

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Raquel Príncipe dos Santos			
1. OBJETO: A aquisição do suplemento:			
• Fórmula Enteral: Nutri Enteral Soya Fiber 1.2 kcal, sabor baunilha ○ Apresentação: Litro ○ Quantidade mensal estimada: 26 ○ Indicação: Nutrição enteral via sonda gastrostomia			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
paciente Matheus Duarte Braga é portador de encefalopatia hipóxico-isquêmica perinatal, paralisia cerebral permanente e microcefalia, encontrando-se em estado clínico que requer nutrição exclusiva via sonda de gastrostomia. Foram realizadas diversas tentativas com outras fórmulas e suplementos nutricionais, sem êxito, havendo relatos de intolerância gastrointestinal, desconforto abdominal, diarreia e vômitos, o que comprometeu seu estado nutricional e levou a agravamento do quadro clínico. Após avaliação nutricional e médica especializada, foram testados e comprovadamente tolerados com sucesso: • A fórmula Nutri Enteral Soya Fiber 1.2 kcal, sabor baunilha, que apresenta boa digestibilidade, baixo potencial alergênico, além de fibras que auxiliam no controle do trânsito intestinal. Dessa forma, a substituição por outros produtos não é indicada, dado o histórico de insucesso e reações adversas. A manutenção do uso dessas fórmulas é vital para assegurar o estado nutricional e evitar internações, desnutrição e agravamento clínico. Além disso, destaca-se que o fornecimento contínuo se fundamenta no direito constitucional à saúde e à vida (art. 6º e art. 196 da CF/88), bem como no princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III).			
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1.2 KCAL/ML TETRA PAK 1000ML SABOR BAUNILHA(NÃO TROCAR POR SIMILAR, FORMULA EXCLUSIVA MATHEUS DUARTE BRAGA) O Nutri Enteral Soya fiber é uma fórmula padrão para nutrição enteral e oral isento de lactose, com densidade energética normal (1,2 kcal/ml) e normoproteico. Nutricionalmente completo, foi desenvolvido com nutrientes que colaboram para a recuperação e manutenção do estado nutricional. Na sua composição, 15% correspondem à proteína isolada de soja, 56% aos carboidratos e 29% são lipídios. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE	Unidade	182
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
A contratação ora solicitada visa exclusivamente o cumprimento de ordem judicial , devendo ser tratada com prioridade, respeitando os prazos estabelecidos para início do fornecimento, sob pena de responsabilização.			

Raquel



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

A contratada deverá fornecer o suplemento em sua forma original de apresentação, devidamente lacrado, dentro do PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, com registro ativo na ANVISA, e conforme as especificações da bula e prescrição médica

A entrega do suplemento será acompanhada por servidor responsável, que deverá realizar a conferência do produto, a verificação da nota fiscal e o preenchimento de termo de recebimento, garantindo que todas as exigências foram cumpridas.

4.1 – Prazo de entrega / Execução:

O prazo de entrega dos bens e/ou da prestação de serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento ordem de compra e/ou serviço.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução:

Secretaria de Saúde localizada na Avenida Dom Bosco nº777, no Centro, aos cuidados de Elaine Moreira de Souza responsável pelo almoxarifado do local das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta.

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Raquel Príncipe dos Santos

Responsável pela Demanda

Silvânia, 29 de julho de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.